

AL
DL
E

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DO CORVO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017**

---Aos vinte e dois dias do mês de Dezembro do ano dois mil e dezassete, pelas quinze horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal do Corvo no Salão Nobre dos Paços do Município sob a Presidência de Ashley Maria Domingos e secretariada pela Primeira Secretária Ângela Marie Valadão e chamada para a Mesa para coadjuvar servindo de Segunda Secretária Maria da Conceição Lourenço de Fraga Mendes. -----

---Conforme consta da lista de presenças, participaram na sessão: -----

---Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, os Deputados: Ashley Maria Domingos, António André Pimentel, Marco Paulo Bettencourt Pereira em substituição de Diogo Valadão Vieira, Ângela Marie Valadão, José Maria Fraga, João Medeiros da Câmara em substituição de Patrícia Manuela Mendes Emílio, Maria da Conceição Lourenço de Fraga Mendes e João de Brito Mendonça Xavier.

---Pelo Grupo Municipal da Coligação PPM.CDS-PP "Corvo mais forte", os Deputados: Hugo Nascimento Nunes Andrade, Maria Odete Pimentel Câmara Vieira em substituição de Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão, Orlando Mendes Emílio, Fátima Pimentel Câmara Pereira em substituição de Jorge Manuel Freitas de Ana que também apresentou documento a informar que não podia substituir Deolinda Rosa Vieira Machado Vieira Estêvão, Leila de Fátima Barbosa Gonçalves em substituição de José Inácio de Fraga, Sónia Sofia Lopes de Andrade Pedras, Filipe Tadeu Hilário Alves em substituição de Paulo Jorge Abraços Estêvão.-----

---As substituições atrás referidas foram efectuadas nos termos legais e regimentalmente previstos encontrando-se os pedidos arquivados na pasta da correspondência recebida bem como fotocópia na pasta anexa ao livro de actas.---

---Por parte da Câmara Municipal estiveram presentes o Presidente José Manuel

Alves Silva e os Vereadores Óscar Manuel Valentim Rocha e Joe Valadão Rêgo.---

---Verificado o quórum, a Presidente da Mesa deu início à Sessão.-----

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---Não houve intervenções. -----

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

---Ponto um: “APRECIÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO”. -----

---O Presidente da Câmara colocou-se à disposição para esclarecer qualquer assunto do relatório em questão. -----

---Usou da palavra o Deputado Hugo Andrade acerca do Polidesportivo para perguntar sobre as lâmpadas que se encontram fundidas e o vidro da porta que se encontra partido, ao que o Presidente da Câmara respondeu que em relação à iluminação, parte da mesma se encontra inoperacional há relativamente pouco tempo e que os projetores em questão serão substituídos no próximo ano bem como a cobertura do pavilhão, obras aliás previstas no orçamento para dois mil e dezoito. Em relação à substituição do vidro partido, está prevista para breve tendo em conta que o mesmo já foi encomendado, aguardando-se apenas a sua chegada à Ilha para se proceder à sua colocação.-----

---Ponto dois: «ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2018»--

---A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, nos termos do nº.3 do Artº. 57º e para os efeitos consignados no nº 4 do mesmo artigo da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar em minuta a seguinte deliberação: -----

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2018

---O Presidente da Câmara usou da palavra para numa breve abordagem ao orçamento para dois mil e dezoito explicar aqueles que seriam os principais investimentos a executar pelo executivo camarário com especial incidência para a remodelação das calçadas e substituição e valorização da iluminação pública do núcleo antigo da Vila, a construção de um armazém de limpos, a requalificação da ETAR, a requalificação da zona dos moinhos e porto novo, a requalificação do parque de campismo, a construção de um parque de estacionamento, a recuperação de moradias no âmbito do regulamento de apoio à habitação degradada, a substituição da cobertura do Pavilhão Desportivo, a criação de emprego e invocou também o facto de cerca de oitocentos mil euros serem destinados a despesas com pessoal, o que revela bem a preocupação social que este executivo mantém em relação aos corvinos.-----

---A Assembleia Municipal deliberou com votos a favor dos Deputados Ashley Domingos, António Pimentel, Marco Pereira, Ângela Valadão, José Maria Fraga, João Câmara, Maria Mendes, João Xavier e abstenção dos Deputados Hugo Andrade, Leila Gonçalves, Orlando Emílio, Filipe Alves, Maria Odete Vieira, Sónia Pedras e Fátima Pereira aprovar, nos termos da alínea a), nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Orçamento da Receita e da Despesa do ano financeiro de 2018 que importa no valor total de 3.419.896,00€ (três milhões, quatrocentos e dezanove mil e oitocentos e noventa seis euros) e as Grandes Opções do Plano do ano 2018 que importa no valor de 2.063.855,00€ (dois milhões, sessenta e três mil, oitocentos cinquenta e cinco euros), bem como, o Mapa de Pessoal para 2018. -----

---Nos termos do nº.3 do Artº. 57º e para os efeitos consignados no nº 4 do mesmo artigo da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, esta deliberação foi aprovada em minuta a qual se encontra arquivada na pasta anexa à presente acta. A minuta desta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

---Ponto três: «TAXA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS»-----

---O Presidente da Câmara usou da palavra para explicar que a decisão deste executivo tinha sido a de manter a percentagem do ano anterior tendo em conta que haviam sido feitas contas e que reduzir a percentagem em dois pontos percentuais não teria grande impacto quer no orçamento municipal quer no orçamento familiar dos munícipes.-----

---O Deputado Orlando Emílio usou da palavra para referir que sendo assim, deveria ser reduzida a percentagem de participação que embora pudesse não ter grande significado para o Município, teria de certeza no orçamento das famílias e que para ele um euro era dinheiro, ao que o presidente respondeu dizendo que o orçamento havia sido feito tendo em conta a taxa do ano anterior e que continuava a achar que não se afigurava imprescindível a sua alteração, mantendo a sua explicação anterior. -----

---A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, nos termos do nº.3 do Artº. 57º e para os efeitos consignados no nº 4 do mesmo artigo da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar em minuta a seguinte deliberação: -----

TAXA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS

---Tendo presente a deliberação da Câmara Municipal do passado dia 26 de Outubro, quanto ao presente assunto, dando-se por reproduzida; -----

---A Assembleia Municipal deliberou com votos a favor dos Deputados Ashley Domingos, António Pimentel, Marco Pereira, Ângela Valadão, José Maria Fraga, João Câmara, Maria Mendes, João Xavier, votos contra dos Deputados Hugo Andrade, Leila Gonçalves, Orlando Emílio, Filipe Alves, Maria Odete Vieira, Sónia Pedras e abstenção da Deputada Fátima Pereira aprovar, nos termos artigo 26º da Lei nº 73/2013, a fixação da taxa de 5% de participação no IRS para o ano 2018. -----

---Nos termos do n.º3 do Art.º. 57º e para os efeitos consignados no n.º 4 do mesmo artigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta deliberação foi aprovada em minuta a qual se encontra arquivada na pasta anexa à presente acta.-----

---A minuta desta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

---Ponto quatro: «AUTORIZAÇÃO DE REPARTIÇÃO PLURIANUAL DE ENCARGOS»-----

---O Presidente da Câmara usou da palavra para muito rapidamente explicar do que se tratava este ponto e que o mesmo, mais não era que a autorização para que a autarquia pudesse assumir, em dois mil e dezanove, os compromissos assumidos no ano em curso e que transitam, em termos de execução, para o ano seguinte.----

---A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, nos termos do n.º3 do Art.º. 57º e para os efeitos consignados no n.º 4 do mesmo artigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar em minuta a seguinte deliberação: -----

AUTORIZAÇÃO DE REPARTIÇÃO PLURIANUAL DE ENCARGOS

---Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (alterada pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro, e 22/2015, de 17 de março (LCPA), e regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho), do art. 12º do referido Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e do art. 22º/n.ºs 1 e 6 do DL n.º 197/99, de 8 de Junho;-----

---A Assembleia Municipal deliberou com votos a favor dos Deputados Ashley Domingos, António Pimentel, Marco Pereira, Ângela Valadão, José Maria Fraga, João Câmara, Maria Mendes, João Xavier e abstenção dos Deputados Hugo Andrade, Leila Gonçalves, Orlando Emílio, Filipe Alves, Maria Odete Vieira, Sónia Pedras e Fátima Pereira a repartição de encargos por mais do que um ano económico, bem como a respetiva autorização prévia de compromisso plurianual,

conforme mapa em anexo, e ainda a respetiva autorização prévia de compromisso plurianual, para os compromissos autorizados em 2017 e que transitam para 2018 porque não foram completamente realizados.-----

---Nos termos do nº.3 do Artº. 57º e para os efeitos consignados no nº 4 do mesmo artigo da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, esta deliberação foi aprovada em minuta a qual se encontra arquivada na pasta anexa à presente acta.-----

---A minuta desta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

---Ponto cinco: «ELEIÇÃO DE QUATRO MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA INTEGRAREM O CONSELHO DE ILHA NOS TERMOS DO ARTIGO 4º DO DLR Nº 21/99/A ALTERADO PELO DLR Nº 11/2015/A»-----

---Deu entrada no dia treze do corrente mês encontrando-se registada no competente livro da correspondência recebida sob o número quarenta e seis, uma lista concorrente designada por lista «A» e subscrita pelos Deputados do Grupo Municipal do Partido Socialista: Patrícia Manuela Mendes Emílio, Diogo Valadão Vieira, João de Brito Mendonça Xavier e Maria da Conceição Lourenço de Fraga Mendes.-----

---Durante a sessão foi entregue pelo Presidente do Grupo Municipal do PPM.CDS-PP uma lista concorrente designada por lista «B» e subscrita pelos Deputados do Grupo Municipal do PPM.CDS-PP: Orlando Manuel Mendes Emílio, Sónia Sofia Lopes de Andrade Pedras, Hugo Nascimento Nunes Andrade e Paulo Jorge Abraços Estêvão, encontrando-se registada no competente livro da correspondência recebida sob o número cinquenta e oito.-----

---Efectuada a votação por escrutínio secreto, de acordo com as normas legais e regimentais em vigor, verificou-se o seguinte resultado: oito votos válidos na lista «A» e sete votos válidos na lista «B» ficando assim eleitos segundo o método da média mais alta de Hondt os Deputados: Patrícia Manuela Mendes Emílio, Diogo Valadão Vieira, Orlando Manuel Mendes Emílio e Sónia Sofia Lopes de Andrade

Pedras. Uma cópia das listas bem como os boletins de voto encontram-se arquivados na pasta anexa ao livro de actas.-----

---PONTO SEIS: «ELEIÇÃO DE QUATRO PESSOAS PARA INTEGRAREM A COMISSÃO ALARGADA DA COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DO CORVO, NOS TERMOS DA ALÍNEA L) DO ARTIGO 17º DA LEI Nº 147/99, DE 1 DE SETEMBRO»-----

---Deu entrada no dia vinte e um do corrente mês encontrando-se registada no competente livro da correspondência recebida sob o número cinquenta e sete, uma lista concorrente designada por lista «A» apresentada pelo Presidente do Grupo Municipal do Partido Socialista e subscrita pelos cidadãos: Milton Rafael Faustino Noronha, Maria dos Milagres Silva Cabeceira Felicidade, Eliana Maria Cabeceira Azevedo e Cláudia Alexandra Brasil Silveira.-----

---Durante a sessão foi entregue pelo Presidente do Grupo Municipal do PPM.CDS-PP uma lista concorrente designada por lista «B» indicando os seguintes cidadãos: Fernando Pimentel, Patrícia Castanheira, Goreti Hilário Fraga e Sónia Pedras, encontrando-se registada no competente livro da correspondência recebida sob o número cinquenta e nove.-----

---Seguidamente a Presidente da mesa alertou o Presidente do Grupo Municipal do PPM-CDS-PP para o facto de alguns dos nomes constantes da lista entregue fazerem ou já terem feito parte da referida comissão pelo que a lista ora entregue se encontrava em condições de ser rejeitada. No entanto a Presidente da mesa declarou um intervalo regimental para que a mesma lista pudesse ser alterada de forma a poder ser aceite e sujeita a votação. Findo o intervalo os deputados regressaram à sala e foram retomados os trabalhos com o Presidente do Grupo Municipal do PPM.CDS-PP a entregar nova lista que depois de conferida foi retirada pelo mesmo por conter nomes de cidadãos que não haviam sido sequer consultados no sentido de consentirem que o seu nome constasse da mesma e que

fosse sujeito a votação, o que se afigura, no mínimo, pouco ético uma vez que a legislação em vigor determina que os munícipes em questão teriam de assinar uma declaração de aceitação de candidatura. O Presidente do Grupo Municipal do PPM.CDS-PP, disse desconhecer tal facto e que achava que teriam apenas que apresentar nomes de pessoas que achavam ter capacidades e competências para as funções pretendidas e apresentou o seu pedido de desculpas pelo sucedido.----
---Efectuada a votação por escrutínio secreto, de acordo com as normas legais e regimentais em vigor, verificou-se o seguinte resultado: dez votos válidos na lista «A» e cinco votos em branco, ficando assim eleitos os cidadãos Milton Rafael Faustino Noronha, Maria dos Milagres Silva Cabeceira Felicidade, Eliana Maria Cabeceira Azevedo e Cláudia Alexandra Brasil Silveira. Uma cópia da lista bem como os boletins de voto encontram-se arquivados na pasta anexa ao livro de actas.-----

III - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---Registou-se a presença de público na sala, nomeadamente de dois munícipes que haviam sido indicados pelo Grupo Municipal do PPM.CDS-PP, como pertencentes à lista apresentada a sufrágio para a composição da CPCJ do Corvo. A senhora Patrícia Castanheira pediu para usar da palavra e esclarecer que nunca havia sido contactada pelo PPM.CDS-PP com o intuito de pertencer à lista apresentada e que achava uma tremenda falta de respeito, consideração e educação terem apresentado o seu nome e que achava também não ter sido inocente a indicação do seu nome, o que agravava mais ainda a situação. Para finalizar pediu para que tal situação não se repetisse para bem do bom funcionamento das instituições que não devem ser partidarizadas por alguns partidos políticos. Seguidamente o Presidente da Câmara pediu para usar da palavra relativamente aos dois últimos pontos da ordem de trabalhos sobre os quais ainda não havia intervindo para lamentar o sucedido por parte do Grupo

H/V
D/V
A

Municipal do PPM.CDS-PP, salientando o desconhecimento total por parte dos mesmos na elaboração da lista, indicando nomes de cidadãos sem terem o seu consentimento. Referiu também que o Senhor Deputado Paulo Estêvão tem por hábito intervir sempre que os outros cometam alguma falha ou desconhecimento da lei e que se tivesse sido o Grupo Municipal do Partido Socialista a não ter as declarações de aceitação dos seus candidatos, o mesmo não deixaria essa situação passar em branco. Informou ainda que o Senhor Deputado Paulo Estêvão, que não esteve presente na reunião, solicitou dois requerimentos à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, sobre assuntos que dizem respeito à Câmara Municipal do Corvo aos quais ele já respondeu à Senhora Presidente da Assembleia, e que já terão sido reencaminhados para o Senhor Deputado. O Presidente da Câmara quis registar por fim que enquanto houver um clima de bom senso entre partidos muito bem, e quando decidirem querer ser mais legalistas, o Grupo Municipal do Partido Socialista utilizará este exemplo de sucedido, em que a lista foi aceite, mas não continha as declarações de aceitação de candidatura, lembrando que ninguém pode ser votado, nem indicado sem o seu consentimento.-----

---De seguida, o Deputado Municipal Filipe Alves pediu a palavra para falar em nome do Senhor Deputado Municipal Paulo Estêvão uma vez que estava em sua representação. Lamentou o sucedido e pediu desculpas à Senhora Patrícia Castanheira por terem indicado o seu nome sem o seu consentimento, salientando que seria uma boa lista, mas que realmente tinha havido um grande lapso por parte do seu Grupo Municipal. Informou por fim, que mais tarde sairia um comunicado sobre esse assunto.-----

IV - ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

---E quando eram dezasseis horas e trinta minutos, não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Mesa deu por encerrada a Sessão, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Mesa e pelos Deputados que o desejarem fazer.-----

Uthney. Damings
Instituição
Diogo Aluísio Vieira